



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO UNICO DE HUMBERTO DE CAMPOS

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU FILHO - TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua Irineu Santos, nº 950A, Centro, Humberto de Campos/MA. Cep: 65.180-000
Telefone: (98) 97002-7537, Email: unicooficiohc@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 11/06/2015. Matrícula Nº 3801, Código Nacional de Matrícula: Nº 030890.2.0003801-51, Protocolo: 612, o seguinte teor: **IMÓVEL URBANO:** Um lote de nº 17 (dezessete), remanescente de desmembramento, situado à Rua 05, Quadra 11, do Loteamento Residencial "Irineu Fonseca", Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e limitações: **Frente:** do ponto A ao ponto B, com ângulo interno de 80°02'01", a SUDESTE, mede 8,00m e limita-se com a Rua 05; **Lateral Direita:** do ponto B ao ponto C, com ângulo interno de 99°57'59", a SUDOESTE, mede 30,00m e limita-se com o Lote 16 (M.2075); **Fundo:** do ponto C ao ponto D, com ângulo interno de 80°06'10", a NOROESTE, mede 8,00m e limita-se com o Lote 30 (M.2.089); **Lateral Esquerda:** do ponto D ao ponto A, com ângulo interno de 99°53'50", a NORDESTE, mede 30,00m e limita-se com o Lote 18 (área desmembrada), fechando o polígono. O terreno tem a configuração geométrica de um polígono regular, com área de **236,43m²** (duzentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 76,00m. O terreno tem suas coordenadas no vértice denominado (A) 2°36'9.64" S e 43°28'2.12" W. O presente imóvel foi cadastrado no Livro nº 01/2014, às fls. 35, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA. **PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02626393020 expedida em 19/05/2010 pelo DETRAN/MA e do CPF nº 801.966.593-53, residente e domiciliado na Rua Irineu Santos, nº 13, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.800, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia. **O referido é verdade, dou fé.** Humberto de Campos, 11 de junho de 2015. **Selo nº 21362615. AV.01-M.3.801 -CONSTRUÇÃO (Prot. 0698 de 29/01/2016):** Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2016, firmado pelo proprietário MARCO ANTONIO SOUSA CARVALHO, já qualificado no registro anterior, instruído com Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, em 21 de janeiro de 2016, procedo a presente averbação para constar que foi edificada, no terreno desta matrícula, uma casa de alvenaria, coberta com telha cerâmica, contendo os seguintes ambientes com suas respectivas áreas: Sala de Estar/Jantar (A=24,65m²), Quarto (A=12,67m²), Suíte (A=13,56m²), Banheiro Suíte (A=2,80m²), Banheiro Social (A=2,70m²) e Cozinha (A=13,57m²); totalizando 69,25m² de área construída, a qual recebeu o nº 17, da Rua 05, Quadra 11, do Condomínio "Irineu Fonseca", Bairro Centro, nesta cidade, avaliada em R\$ 71.875,27. Anexos: Declaração de dispensa de apresentação de CND/INSS; Planta Baixa e Memorial Descritivo, acompanhadas da ART devidamente quitada; documentos que ficam arquivados neste Cartório sob protocolo nº 698. O referido é verdade, dou fé. Humberto de Campos, 29 de janeiro de 2016. Emol. R\$ 505,00; Ferc R\$ 15,20; Total R\$ 520,20. **Selo nº 22675882 R.02-M.3.801-COMPRA E VENDA (Prot. 0707 de 24/02/2016):** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, Contrato n.º 8.4444.1180278-0, com força de Escritura Pública, datado de 23 de fevereiro de 2016, formalizado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, o **PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO SOUSA CARVALHO**, já qualificado no registro anterior, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MERCIA MICHELLE CUNHA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, gerente, nascida em 27/05/1981, portadora da cédula de identidade nº 219440948 expedida em 28/08/2014 pelo SSP/MA, e



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

OFICIO UNICO DE HUMBERTO DE CAMPOS

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU FILHO - TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua Irineu Santos, nº 950A, Centro, Humberto de Campos/MA. Cep: 65.180-000
Telefone: (98) 97002-7537, Email: unicooficiohc@gmail.com



do CPF nº 637.174.253-15, residente e domiciliada na Rua Irineu Santos, 174, Com. Mercantil, Humberto de Campos/MA, **pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** a ser pago da seguinte forma: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais) mediante desconto concedido pelo FGTS/União, R\$ 5.252,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais) com recursos próprios, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado para registro. **Anexos:** declaração de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH; Guia de Pagamento de ITBI nº 86, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento e Certidão municipal de quitação de IPTU. **O referido é verdade, dou fé.** Humberto de Campos, 24 de fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 631,20; Ferc R\$ 18,90; Total R\$ 650,10 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei nº 6.015/73). **Selo nº 22776833. R.03-M.3.801-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prot. 0707 de 24/02/2016):** Nos termos do mesmo instrumento objeto do registro anterior, a proprietária **MERCIA MICHELLE CUNHA TEIXEIRA**, já qualificada no R.02, aliena fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, **à Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal**, também já qualificada, para **garantia do pagamento da dívida** no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, com incidência de taxa de juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6407% ao ano, a ser amortizada no prazo de **360 (trezentos e sessenta) meses**, com encargo inicial na fase de amortização com valor total de **R\$ 612,13**, e vencimento do primeiro encargo mensal em 17/03/2016, atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do título apresentado para registro. **O referido é verdade, dou fé.** Humberto de Campos, 24 de fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 631,20; Ferc R\$ 18,90; Total R\$ 650,10 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei nº 6.015/73). **Selo nº 22776834**

Protocolo nº 1168, Livro: 00001, Selo: PRENOT030890I0FO8Z4VDPYSVE59, Ato: 16.1, Data: 29/08/2026

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVERBA030890195OCGDAQM83TO48, Ato: 16.43

Nos termos do requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 8.4444.1180278-0, objeto do R.03 desta matrícula, com fundamento no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, procedo à presente averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que a devedora fiduciante **MERCIA MICHELLE CUNHA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da cédula de identidade nº 219440948 expedida em 28/08/2014 pelo SSP/MA, e do CPF nº 637.174.253-15, residente e domiciliada na Rua Irineu Santos, 174, Com. Mercantil, Humberto de Campos/MA, não purgou a mora até a presente data. Valor da consolidação: R\$ 98.884,67 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Apresentados: Guia de recolhimento de ITBI nº 2300/2305, no valor de R\$ 1.263,38, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento datado de 12/08/2026; Certidão de Quitação de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos em 05/08/2026; Certidão Negativa de Débito de IPTU emitida pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos em 05/08/2026, referente à devedora. O referido é verdade. Eu, Oficial de Registro, DOU FÉ. Humberto de Campos, 29/08/2026. Selo: AVERBA030890195OCGDAQM83TO48.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

OFICIO UNICO DE HUMBERTO DE CAMPOS

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU FILHO - TABELIÃO E REGISTRADOR

Rua Irineu Santos, nº 950A, Centro, Humberto de Campos/MA. Cep: 65.180-000

Telefone: (98) 97002-7537, Email: unicooficiohc@gmail.com



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03089010FO8Z4VDPYSVE59, 29/08/2026 10:59:29, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA030890195OCGDAQM83TO48, 29/08/2026 14:53:36, Ato: 16.43, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 916,01 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71 FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT03089016PMLIMXBYP2U49, 29/08/2026 16:53:00, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 29 de Agosto de 2026. Eu, _____ JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU FILHO, Tabelião e Registrador .

